

CENTRO DE SAÚDE DE VILA DO PORTO

Extracto de Despacho n.º 805/2005 de 24 de Maio de 2005

Por deliberação do conselho de administração do Centro de Saúde de Vila do Porto, de 2 de Fevereiro de 2005, foi autorizada a cessação do regime de dedicação exclusiva com horário de 42 horas, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 412/99 de 15 de Outubro, à assistente de clínica geral Maria Isabel Duarte Pereira Mota, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2005

11 de Maio de 2005. – O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto*.